



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

Ata de Julgamento Pregão N° 7/2018

Ata de reunião realizada às 9:00 horas do dia 06/07/18, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto a Sede do Poder Executivo Municipal, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão, para julgamento da Pregão 7/2018, que tem como objeto: **Aquisição de Veículo NOVO 2018/2019, tipo Furgão 0 km transformado em "AMBULANCIA TIPO A" , Conforme descrição no Anexo I , TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo que foram credenciadas as seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	08.389.661/0001-62

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor dos envelopes de documentos de Proposta, com o esclarecimento e análise necessários, por ordem de entrada e rubricada toda a documentação onde concluiu-se que a Empresa Participante atende a todas as exigências do Edital quanto aos atestados e comprovação de capacidade de veículo e técnicas.

Em prosseguimento foram apreciadas a proposta da empresa para o fornecimento do item descrito na licitação. Após análise, a Comissão Julgadora homologou as propostas das seguintes empresas:

FORNECEDOR	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ITEM	VL TOTAL
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	1	1	Veículo novo tipo Furgão, zero quilometro, 2018/2019, e transformação do veículo em AMBULANCIA DE REMOÇÃO BASICA TIPO A seguindo as portarias N° 3.388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 e Considerando a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência e a NBR 14561 que trata das normas técnicas para a montagem de VEICULOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE.	1	196.000,00

Logo após julgadas as propostas elaborou-se o mapa de apuração de resultados, observando que o valor ofertado pela Empresa ultrapassa o valor de Referência estipulado no Edital.

Assim sendo, encaminha – se o presente processo para posterior parecer por parte do Departamento jurídico.

Restando a Pregoeira determinar o Certame como frustrado por falta de Propostas que atendam ao valor estabelecido pelo Edital

Nada mais havendo a tratar, foi determinada encerrada a reunião de julgamento, e elaborada a presente ata, juntamente com o mapa de apuração de resultados, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes:

MEMBRO DA COMISSÃO	FUNÇÃO
Elis Vanesa Vanin	PREGOEIRO
Ademir Menão	EQUIPE DE APOIO
Ilse Panisson Brandão	EQUIPE DE APOIO

Machadinho, RS, 06/07/2018.

Assinatura da Comissão:

